



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



## COPA GOIÁS SUB-15 DA 2ª DIVISÃO – 2024

### REGULAMENTO ESPECÍFICO

#### CAPÍTULO – I

##### Da Denominação e Participação

Art. 1º - A Copa Goiás Sub-15 da 2ª Divisão – Edição 2024, será disputada pelas 23 (vinte e três) associações que a integram na forma deste Regulamento Específico.

Art. 2º - A Copa Goiás Sub-15 da 2ª Divisão – Edição 2024 será disputada pelas associações a seguir relacionadas: ABD FUTEBOL CLUBE, ALTO PADRÃO ESPORTE CLUBE, ANHANGUERA ATLÉTICO CLUBE, APARECIDA ESPORTE CLUBE, ASSOCIAÇÃO ATLETAS DE JESUS, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANAPOLINA, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ARAGUAIA, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FLUGOIÂNIA DE FUTEBOL, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SÃO CRISTÓVÃO, ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE ESPORTES, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANÉSIA, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA INDEPENDÊNCIA, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JATAIENSE, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA OLÍMPIO, CAMPINAS FUTEBOL CLUBE, CENTRO OESTE FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL CLUBE ESTRELA, GRÊMIO TRINDADE DE FUTEBOL, GUAPÓ M19 ESPORTE CLUBE, ITUMBIARA ESPORTE CLUBE, REAL CLUBE, UNIÃO ATLÉTICA BELAVISTENSE e VASCO FUTEBOL CLUBE.

#### CAPÍTULO – II

##### Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora da Copa Goiás Sub-15 da 2ª Divisão – Edição 2024 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que a associação campeã fará jus ao troféu oferecido pela FGF.

§ 1º - A associação campeã da Copa Goiás Sub-15 da 2ª Divisão – Edição 2024, fará jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, oferecidas pela FGF.

§ 2º - Ao artilheiro da Copa Goiás Sub-15 da 2ª Divisão – Edição 2024 será oferecido troféu alusivo ao feito, oferecido pela FGF. Caso mais de um atleta marque o mesmo número de gols na artilharia principal, será ganhador do troféu de artilheiro da competição, sucessivamente pela ordem:

- o atleta que disputar o menor número de jogos;
- o atleta que marcar o menor número de gols de pênalti;
- o atleta da associação melhor colocada da competição.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



### CAPÍTULO – III

#### Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar da Copa Goiás Sub-15 da 2ª Divisão – Edição 2024, atletas não profissionais, nascidos a partir de 01.01.2009, regularmente registrados cujos nomes constem do 'Boletim Informativo Diário' (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.

§ 1º - No ato da checagem da identificação dos atletas na súmula da partida, os mesmos deverão apresentar o cartão expedido pela FGF ou documento oficial com foto.

§ 2º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 06 (seis) substituições indistintas de atletas, as quais acontecerão somente em até 3 (três) paradas não considerando o intervalo, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 3º - *Iniciada as Quartas de Final*, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma, renovação de contrato e profissionalização com a mesma associação.

§ 4º - O atleta cujo nome for publicado no BID da CBF na data de início das Quartas de Final independente do horário da publicação, terá assegurada sua condição de jogo para a Copa.

§ 5º - As associações poderão utilizar o número máximo de 9 (nove) suplentes no banco de reservas, ou seja, poderão contar em cada partida com o número de até 20 (vinte) atletas que constem da súmula.

§ 6º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida da Copa por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

§ 7º - O atleta que assinar a súmula na qualidade de substituto (Regra 3), e não entrar na partida, poderá transferir-se para participar das partidas por outra associação na Copa, desde que como substituto (Regra 3) não tenha sido apenado na competição.

### CAPÍTULO – IV

#### Da Fórmula de Disputa

Art. 5º - A Copa Goiás Sub-15 da 2ª Divisão – Edição 2024 será disputado em 04 (quatro) Fases:

#### 1ª FASE

Art. 6º - Na 1ª Fase as 23 (vinte e três) associações estão divididas em 03 (três) grupos, sendo 02 (dois) grupos com 8 (oito) e 01 (hum) grupo com 7 (sete) associações assim constituídos, através de sorteio dirigido, conforme aprovado por unanimidade no Conselho Técnico da Copa realizado dia 1º/07/2024:



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
FC Estrela	Real C	Associação E Goianésia
AE Jataiense	Itumbiara EC	AE Independência
ABD FC	AA São Cristóvão	AA Araguaia
UA Belavistense	Alto Padrão EC	Aparecida EC
Grêmio Trindade F	AE Olímpio	AA Flugoiania F
A Atletas de Jesus	A Campineira E	Guapó M19 EC
Vasco FC	Ananguera AC	AA Anapolina
Centro Oeste FC	-----x-----	Campinas FC

Os jogos acontecem dentro dos respectivos grupos em turno único, conforme tabela, classificando-se as 8 (oito) primeiras colocadas independente de grupo por índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) para a 2ª Fase (Quartas de Final).

§ 1º – As 12 (doze) primeiras colocadas independente de grupo por índice técnico, classificam-se para formar a 2ª Divisão da Categoria Sub-15 para o próximo semestre, o 1º de 2025.

§ 2º – Caso duas ou mais associações terminarem a 1ª Fase em igualdade de índice técnico, para se conhecer a associação melhor colocada dentro de cada grupo assim como no geral, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- Maior índice técnico do número de vitórias;
- Melhor saldo de gols normal;
- Maior índice técnico do número de gols à favor;
- Menor índice técnico do número de cartões vermelhos recebidos;
- Menor índice técnico do número de cartões amarelos recebidos;
- Sorteio.

Art. 7º – Na hipótese de alguma associação abandonar ou ser excluída da Copa, será adotado o seguinte procedimento:

§ Único - Se o abandono de que trata o 'caput' deste artigo ocorrer depois que a associação iniciou sua participação na Copa, os resultados de suas partidas serão mantidos, e em seus demais jogos constantes da tabela, os seus adversários serão considerados vencedores pelo escore de 3 x 0 (três a zero), conforme estabelece nesse caso, o Regulamento Geral das competições promovidas pela FGF de 2024.

## 2ª FASE (Quartas de Final)

Art. 8º – As 8 (oito) associações classificadas na 1ª Fase, formarão 4 (quatro) grupos de 2 (duas) associações cada e jogarão dentro de cada grupo, em jogos de *Ida e Volta*, sendo que a partida de volta (2º jogo), de cada grupo, terá o mando de campo da associação de maior índice técnico na 1ª Fase, utilizando-se, caso seja necessário, dos critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 6º do presente Regulamento Específico. Classificam-se para a 3ª Fase (Semifinal), a associação que obtiver o maior número de pontos ganhos nas duas partidas, em cada um dos 4 (quatro) grupos.

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada grupo, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 3ª Fase (Semifinal), recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, persistindo a igualdade, a definição da associação classificada para a 3ª Fase (Semifinal) se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a *International Board*.



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



§ 2º – A composição dos 4 (quatro) grupos desta 2ª Fase (Quartas de Final) ficam assim constituídos:

Grupo 'D' = 1ª colocada por índice técnico no geral da 1ª Fase X 8ª colocada por índice técnico no geral da 1ª Fase

Grupo 'E' = 2ª colocada por índice técnico no geral da 1ª Fase X 7ª colocada por índice técnico no geral da 1ª Fase

Grupo 'F' = 3ª colocada por índice técnico no geral da 1ª Fase X 6ª colocada por índice técnico no geral da 1ª Fase

Grupo 'G' = 4ª colocada por índice técnico no geral da 1ª Fase X 5ª colocada por índice técnico no geral da 1ª Fase

§ 3º – Caso duas ou mais associações terminarem a 1ª Fase em igualdade de índice técnico, para se conhecer a associação melhor colocada no geral da 1ª Fase, serão adotados individual e sucessivamente os critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 6º deste Regulamento Específico.

## 3ª FASE (SEMIFINAL)

Art. 9º - As 4 (quatro) associações classificadas na 2ª Fase (Quartas de Final), formarão 2 (dois) grupos de 2 (duas) associações cada e jogarão dentro de cada grupo, em jogos de *Ida e Volta*, sendo que a partida de volta (2º jogo), de cada grupo, terá o mando de campo da associação de maior índice técnico da (1ª Fase + Quartas de Final), utilizando-se, caso seja necessário, dos critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 6º do presente Regulamento Específico, computando-se os feitos da (1ª Fase + Quartas de Final). Classificam-se para a 4ª Fase (Final), a associação que obtiver maior número de pontos ganhos nas duas partidas, em cada um dos 2 (dois) grupos.

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada grupo, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 4ª Fase (Final), recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, persistindo a igualdade, a definição da associação classificada para a 4ª Fase (Final) se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a *International Board*.

§ 2º – A composição dos 2 (dois) grupos desta 3ª Fase (Semifinal) ficam assim constituídos:

Grupo 'H' = 1ª colocada por índice técnico no geral da (1ª Fase + Quartas de Final) X 4ª colocada por índice técnico no geral da (1ª Fase + Quartas de Final)

Grupo 'I' = 2ª colocada por índice técnico no geral da (1ª Fase + Quartas de Final) X 3ª colocada por índice técnico no geral da (1ª Fase + Quartas de Final)

§ 3º – Caso duas ou mais associações terminarem a (1ª Fase + Quartas de Final) em igualdade de índice técnico, para se conhecer a associação melhor colocada no geral da (1ª Fase + Quartas de Final), serão adotados individual e sucessivamente os critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 6º deste Regulamento Específico levando-se em consideração os feitos da (1ª Fase + Quartas de Final).



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



## 4ª FASE (FINAL)

Art. 10 - Na 4ª Fase (Final), as 2 (duas) associações classificadas, oriundas da 3ª Fase (Semifinal), decidirão o título de Campeã da Copa Goiás Sub-15 da 2ª Divisão – Edição 2024 bem como o acesso à 1ª Divisão da categoria Sub-15, em jogos de Ida e Volta, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação de maior índice técnico da (1ª Fase + Quartas de Final + Fase Semifinal), utilizando-se, caso seja necessário, dos critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 6º do presente Regulamento Específico, computando-se os feitos da (1ª Fase + Quartas de Final + Fase Semifinal), sagrando-se a vencedora, Campeã da Copa Goiás Sub-15 da 2ª Divisão de 2024 e o acesso à 1ª Divisão da categoria Sub-15.

§ Único – Caso as 2 (duas) associações, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação campeã da Copa Goiás Sub-15 da 2ª Divisão de 2024, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, persistindo a igualdade, a definição da associação Campeã da Copa Goiás Sub-15 da 2ª Divisão – Edição 2024 se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a *International Board*.

Art. 11 – Na Fase Final, os locais de mando de jogos ficarão exclusivamente a cargo da Federação Goiana de Futebol, que terá total autonomia para determinação dos mesmos.

## Da Classificação Final

Art. 12 – Definição das Colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo 3º colocado, a associação que tiver obtido o maior índice técnico ao longo de toda a Copa (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal)), utilizando-se em caso de empate, os mesmos critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 6º do presente Regulamento Específico, considerando-se os feitos das três primeiras Fases da Copa (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal));
- 5º ao 8º Colocados – os perdedores das Quartas de Final, sendo 5º colocado, a associação que tiver obtido o maior índice técnico ao longo das duas primeiras Fases da Copa (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final)), utilizando-se em caso de empate, os mesmos critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 6º do presente Regulamento Específico, considerando-se os feitos das duas primeiras Fases da Copa (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final)) e assim sucessivamente conhecendo-se 6º, 7º e 8º colocados;
- 9º ao 12º Colocados – as 4 (quatro) associações que não se classificarem para as Quartas de Final, porém classificarem para formar a 2ª Divisão da Categoria Sub-15 a partir do próximo semestre, o 1º de 2025, sendo 9º colocado, a associação que tiver obtido o maior índice técnico na 1ª Fase da Copa, utilizando-se em caso de empate, os critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 6º do presente Regulamento Específico e assim sucessivamente conhecendo-se 10º, 11º e 12º colocados;
- 13º ao 23º Colocados – o maior índice técnico ao longo da 1ª Fase da Copa, utilizando-se em caso de empate, os critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 6º do presente Regulamento Específico.

## CAPÍTULO – V

### Da Pré-Escala e Súmula Eletrônica

Art. 13 – A relação dos atletas (pré-escala) deverá ser feita obrigatoriamente em sistema informatizado.

Art. 14 – Logo após a realização da partida, caberá ao árbitro elaborar a súmula na forma eletrônica.



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



Art. 15 – As associações deverão acompanhar através das súmulas inseridas no site da FGF as advertências de seus atletas, sendo de sua exclusiva e inteira responsabilidade.

## CAPÍTULO – VI

### Das Disposições Finais

Art. 16 – As despesas com arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas da Copa, constante de tabela, sendo pago com pelo menos 1 (hum) dia antes dos jogos, o valor sofrerá uma redução também constante de tabela.

§ Único – As despesas de arbitragem e diárias deverão ser pagas através de pix devidamente identificado pela associação pagante ao Sindicato de Árbitros de Futebol de Goiás – Safego.

Art. 17 – As associações terão total e inteira responsabilidade sobre a veracidade e autenticidade de todo e qualquer documento de seus respectivos atletas.

§ Único – Todo atleta que tiver comprovada a adulteração na sua documentação de nascimento, será considerado sem condição de jogo, ficando a associação em que o mesmo esteja vinculado sujeita às penalidades previstas no artigo 214 do CBJD.

Art. 18 – No banco de reservas de cada associação só é permitido: técnico, auxiliar técnico, preparador físico, massagista ou fisioterapeuta e médico, o qual deverá apresentar sua carteira do CRM, sendo que sua ausência no banco de reservas das associações nas partidas é de inteira responsabilidade das mesmas. Técnico, auxiliar técnico, preparador físico e massagista ou fisioterapeuta só poderão ir para o banco de reservas se tiverem feito o Módulo 2 do Curso FGF Academia no 2º semestre de 2024, devendo apresentar o cartão expedido pela FGF relativo ao Curso a partir da data a ser estipulada para tal.

Art. 19 – Os técnicos (treinadores) das associações terão obrigatoriamente seus contratos registrados e os nomes publicados no BID da CBF.

Art. 20 – Os integrantes do banco de reservas que forem expulsos ou excluídos durante a partida terão de cumprir suspensão automática.

Art. 21 – Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação na Copa.

Art. 22 – Fica autorizado a utilização de atletas femininas pelas associações na Copa em acordo ao que preceitua a RDP nº 01/2023 da CBF.

Art. 23 – As associações quando mandantes, deverão providenciar placa de substituição a partir da Fase Semifinal quando a competição passará a contar com o 4º árbitro, pelo menos 4 (quatro) gandulas e maqueiros, devidamente uniformizados, estes ao longo de toda a Copa.

Art. 24 – Sempre quando possível, as associações mandantes deverão providenciar ambulância para os jogos e efetivamente contar com a presença de médico no banco de reservas, cuja obrigatoriedade não foi homologada pelas associações por ocasião do Conselho Técnico da Copa, devido aos custos, porém ficou bem evidenciado no mesmo que a FGF entende ser de extrema importância, ficando as associações totalmente responsáveis por qualquer fato que acontecer em função da ausência de ambulância e médico.



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



Art. 25 – Os jogos serão disputados com a bola Topper Pró ou Samba Oficial, de responsabilidade das associações mandantes dos mesmos.

§ Único – Mesmo podendo utilizar dois modelos diferentes de bola, para cada partida as associações só poderão apresentar exclusivamente um dos modelos, podendo variar nas partidas da competição porém não em uma única partida.

Art. 26 – A duração das partidas será de 2 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos com até 15 (quinze) minutos de intervalo.

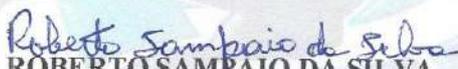
Art. 27 – As associações participantes cederam todos os direitos de transmissão dos jogos para a FGFTV com total exclusividade, ficando porém permitido a transmissão das partidas por imagem através do canal oficial das associações sem necessidade de anuência do adversário.

Art. 28 – Este Regulamento Específico complementa as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF de 2024.

Art. 29 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução do presente Regulamento Específico.

Art. 30 – Os casos omissos no presente Regulamento Específico serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria e Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

**COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 15 dias do mês de julho de 2024.**

  
**ROBERTO SAMPAIO DA SILVA**  
Coordenador Técnico

  
**MILTON BUENO DE FARIA**  
Diretor Deptº Amador

  
**LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS**  
Diretor Geral

  
**ANDRÉ LUIS NITTA PIRES**  
Diretor Executivo

  
**RONEI FERREIRA DE FREITAS**  
Presidente